



COMISSÃO PARLAMENTAR DAS APOSTAS ESPORTIVAS

Requer que seja convidado o senhor Felipe Augusto Lyra Carreras, Deputado Federal.

REQUERIMENTO Nº DE 2024

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 148 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que seja convidado, como testemunha, o senhor Felipe Augusto Lyra Carreras, Deputado Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo apurar fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

É consabido que a Revista Veja da Editora Abril na sua Edição nº 2860 de 22 de setembro de 2023, publicou que no fim de agosto, o Ministro da Fazenda Fernando Haddad foi alertado por um assessor especial de sua equipe de que um deputado federal teria pedido 35 milhões de reais a uma associação que reúne empresas de apostas em troca de duas contrapartidas: defender seus interesses na regulamentação do setor e





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

não transformar a vida de seus associados num inferno na CPI das Apostas Esportivas, instalada na Câmara dos Deputados.

Cabe destacar que o parlamentar ora convidado e acusado de cobrar propina das empresas de aposta de quota fixa, além de ser o relator da CPI das Apostas Esportivas, também relatou o projeto 442/1991 que libera o jogo no Brasil, já aprovado na Câmara e à espera de análise no Senado.

O Representado que negou os fatos aqui narrados, é conhecido como um ativista e defensor da jogatina, tendo, inclusive, admitido participação em eventos de associações ligadas às apostas esportivas, inclusive a Associação Nacional de Jogos e Loterias.

Por tais razões, considera-se que o depoimento do senhor Felipe Augusto Lyra Carreras, Deputado Federal, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 16 de abril 2024.

Senador Eduardo Girão

